



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

DECRETO Nº 042 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Transfere comemorações do dia do Servidor Público.

O Prefeito do Município de Lagamar no uso das atribuições previstas no inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que 28 de Outubro recaiu no domingo dia das eleições;

CONSIDERANDO que o feriado Nacional de finados recaiu, no dia 02 de Novembro de 2018;

DECRETA:

Art.1º- Fica transferido as comemorações do Dia do Servidor Público que se comemora no dia 28 de outubro, para o dia 1º de Novembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Lagamar, 26 de Outubro de 2018.

José Alves Filho
Prefeito Municipal